



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3739/2019

Data 02.10.2019

Súmula. Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 3526/2019, na parte em que concedeu aumento de jornada a Professora, **Rosângela Freitas da Silva Buzin**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de outubro de 2019.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 - outubro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 254
Edição 1857


Ass. Responsável